

**ORDEM DE SERVIÇO N. 014/2024**

**Contrato N.º:** 05122024PSOBRAL **Cód. da Obra:** 05122024PSOBRAL01  
**Contrato Cliente:** 002/2024-SEINFRA  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SEINFRA  
**Contratada:** MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 27.583.854/0001-02  
**Endereço:** RUA CAETANO FIGUEIREDO, 1039 - COHAB II, SOBRAL/CE

Autorizamos a empresa MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, a iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DO GRADIL DO PARQUE DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - ISOLAMENTO DA LINHA FÉRREA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, conforme projeto básico e especificações técnicas.

Prazo de execução: 90 (noventa ) dias corridos, conforme cláusula contratual.

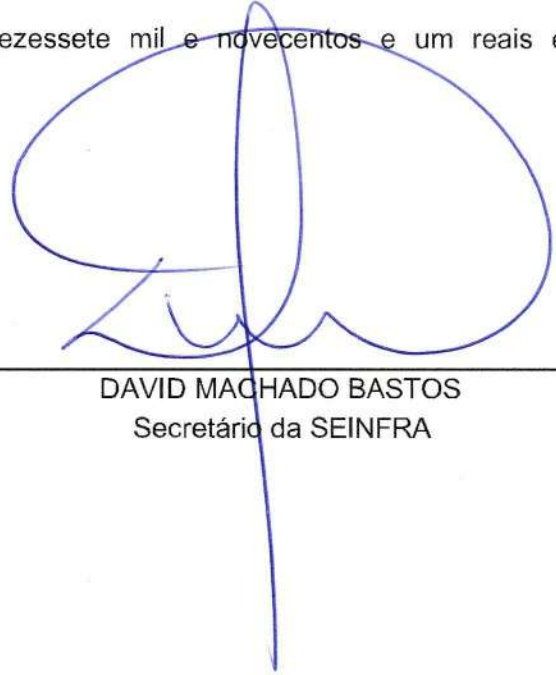
Valor global da Obra: R\$ 217.901,15 (duzentos e dezessete mil e novecentos e um reais e quinze centavos).

Sobral, 21 de FEVEREIRO de 2024

CAROLINE SILVA DE  
SOUSA:60683131311

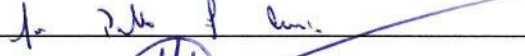
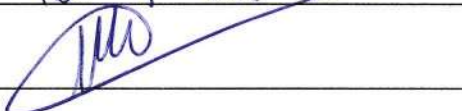
Assinado de forma digital por CAROLINE  
SILVA DE SOUSA:60683131311

MANDACARU CONSTRUÇÕES &  
EMPREENDIMENTOS LTDA

  
DAVID MACHADO BASTOS  
Secretário da SEINFRA

Recebi em,   /  /  

TESTEMUNHAS:

1. 
2. 

**9º PASSO: FINALIZAÇÃO DO CADASTRO**

? Após "Enviar Informações", irá aparecer a mensagem "Suas informações foram enviadas com sucesso e serão avaliadas pela Coordenação do Programa, para validação".

? Clique em "OK" para finalizar o cadastro.

**10º PASSO: ENCERRAR SESSÃO**

? Por questão de segurança e garantia da integridade da sua conta, feche o navegador para sair completamente da Federação UNA-SUS.

**OBSERVAÇÃO:** A liberação de acesso ao Web Portfólio Mais Médicos, para registro das atividades de supervisão, está condicionada à ativação e validação de seu cadastro, respectivamente, pelo Grupo Gestor do programa e pelo Tutor responsável pela sua Instituição Supervisora.

Em caso de dúvidas, favor acessar o Suporte Técnico da UNA-SUS, disponível no endereço eletrônico: <https://sistemas.unasus.gov.br/suporte/>

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024-SEINFRA - PROCESSO Nº P238093/2023.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.583.854/0001-02, representada pela Sra. CAROLINE SILVA DE SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da TOMADA DE PREÇOS Nº TP23005-SEINFRA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO GRADIL DO PARQUE DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - ISOLAMENTO DA LINHA FÉRREA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR: R\$ 217.901,15 (duzentos e dezessete mil, novecentos e um reais e quinze centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28.01.15.451. 0040.2360.44.90.51.00 .1.500.0000.00 (Tesouro Municipal). DA GESTÃO: João Paulo de Siqueira Prado, Coordenador de Obras da SEINFRA. PRAZO: O prazo de execução será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Denis Marcos de Oliveira Filho - Representante da MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

**ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 02/2024-SEINFRA.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO GRADIL DO PARQUE DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - ISOLAMENTO DA LINHA FÉRREA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 02/2024 - SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 27.583.854/0001-02. VALOR DA OBRA: R\$ 217.901,15 (duzentos e dezessete mil, novecentos e um reais e quinze centavos). Autorizamos a empresa MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA a iniciar os serviços/obra de EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO GRADIL DO PARQUE DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - ISOLAMENTO DA LINHA FÉRREA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 217.901,15 (duzentos e dezessete mil, novecentos e um reais e quinze centavos). Sobral/CE, 21 de fevereiro de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE:** SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTES NOTIFICADA: MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA (CNPJ 00.376.638/0001-21), com sede na Rua J. da Penha, 312 - Centro - Fortaleza/CE, representada pelo Sr. Ronaldo Silva Bezerra, inscrito no CPF sob o nº 960.022.798-05. LICITAÇÃO/CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 23008 - SEPLAG— Contrato Administrativo nº 020/2023-SETRAN OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. SERVIÇO: MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA SISTEMAS DE AR CONDICIONADO EM LOCAIS DISTINTOS - AV. MARIA DA CONCEIÇÃO PONTES DE AZEVEDO, SN, ATRÁS DO ESCRITÓRIO MÃE RAINHA URBANISMO, BAIRRO BELCHIOR (SALADA TRANSPORTE DA EDUCAÇÃO E TRANSLO) A SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTES - SETRAN, através de seu Secretário Executivo, o Sr. Francisco Wilson Linhares Parente Alves, brasileiro, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do art. 29 da Lei nº 2.052/2021, a qual dispõe a competência da SETRAN, considerando a não execução dos serviços solicitados, enviada para o e-mail da contratada no dia 16 de fevereiro de 2024, vem perante V. Sa., NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 24 (vinte quatro) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, seja realizados os serviços solicitados, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo da (s) exigências (s) aqui entabulada (s) poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante (SETRAN), de todas as providências que fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Francisco Wilson Linhares Parente Alves - Secretário Executivo da Secretaria do Trânsito e Transportes - Ítalo Magalhães Araújo - Fiscal do contrato 020/2023 - SETRAN.

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024 - CMT - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P304465/2024.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT. CONTRATADA: TRANSITAR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 10.216.982/0001-07. OBJETO: Concessão de autorização para distribuição de cartão azul eletrônico de Sobral - CARDSOL, do sistema de estacionamento rotativo nas vias do município de Sobral, utilizando tecnologia digital através de aplicativo disponibilizado diretamente ao usuário ou em postos de venda. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN24001 - CMT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e o Credenciamento Nº CD23001-CMT. VALOR GLOBAL: De acordo com o previsto no item 1.1 do referido Edital de Credenciamento, as ações previstas não implicam em qualquer ônus financeiro para a CMT/Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 21/03/2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco Julif Tabosa Guedes - Diretor da Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Janailson Queiroz Sousa. Beatriz Aguiar Cardoso - Coordenadora Jurídica da CMT.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024 - CMT - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P304466/2024.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT. CONTRATADA: STB SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS BRASIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 29.788.339/0001-86. OBJETO: Concessão de autorização para distribuição de cartão azul eletrônico de Sobral - CARDSOL, do sistema de estacionamento rotativo nas vias do município de Sobral, utilizando tecnologia digital através de aplicativo disponibilizado diretamente ao usuário ou em postos de venda. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN24001 - CMT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV, da Lei Federal Nº